



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 038 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48, representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula

CONTRATADO: ROQUE PIRES ADVOCACIA, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 10.586.821/0001-05, representada pelo Senhor Hamilton Roque Miranda Pires, inscrito na OAB/MG nº 58.496.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual em 4,99% (quatro inteiros e novecentos e noventa e nove centavos).

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, mídias filtrantes e equipamentos para uso nas E.Tas (estação de tratamento de água) no Distrito de Cava Grande e na Sede do Município de Marliéria/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura.

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma (www.novobbmnet.com.br), ou pelo e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Marliéria, no endereço www.marlieria.mg.gov.br ou na plataforma de licitações www.novobbmnet.com.br.

A abertura da sessão será às 08h00min, do dia 19 do mês de março de 2025, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br, quando será processada disputa e habilitação. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 038 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Terra Nua, para orientar e organizar o levantamento dos valores de terra do Município, em cumprimento da Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019.

Art. 1º. A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- **Enilson Leite do Nascimento**, Técnico da Emater MG, portador do RG nº MG.4.068.600, inscrito no CPF sob nº 583.002.366-00;
- **Henrique da Silva**, Chefe de Arrecadação e Tributos, portador do RG MG-21.190.380, inscrita no CPF: sob o nº 700.602.526-50;
- **Andréa Aparecida Quintão Fortunato**, Funcionária Pública, portadora do RG MG-13.317.183, inscrita no CPF: sob o nº 058.224.206-13.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 06 de março de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 038 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia situada à Rua Rafael Moreira da Silva, nº 325, Centro – Marliéria/MG, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO : DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
014	Nayara Rolim Pires	13/12/1985	***.***.496-80	31,000
015	Bhárbara Mayka dos Santos Lopes Souza	27/05/1993	***.***.586-48	29,750
016	Marcilene Maria de Lima*	03/09/1975	***.***.716-31	25,167

* Portador de Deficiência.

Marliéria, 06 de março de 2025

JANILMA AUXILIADORA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 038 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

6ª DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

- I. Tendo em vista a convocação das candidatas classificadas realizada no dia 26/02/2025, resolve **PUBLICAR** a **DESCLASSIFICAÇÃO** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CARGO: DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
013	Andréa Aparecida Vieira dos Reis	***.***.146-69	Desclassificado pelo item 9.4

Marliéria, 06 de março de 2025

JANILMA AUXILIADORA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
